

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 13 de FEVEREIRO de 2020 pág. 01-02

EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATO: 019/2020  
PSS Nº 18/2019

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SSDS/PB 2º via, e do outro lado VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, (10º colocada no PSS 18/2019), residente na Rua Duque de Caxias, 16, Centro - Camalaú, Paraíba, CEP: 58.530-000, RG nº 2.659.700 SSP/PB, CPF nº 085.955.734-09, que exercia função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, têm justo e firmado esta EXTINÇÃO, em conformidade com a Contrato nº 019/2020, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

MOTIVO: a pedido do próprio contratado (anexo)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 24/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESFAZIMENTO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora extinto.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, Estado da Paraíba em 12 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA  
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PORTARIA Nº 6.031/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR EDNA PEREIRA DE ARAÚJO, do cargo de Diretor Adjunto da U.M.E.F. Dep. Evaldo Gonçalves de Queiroz, Símbolo DSC-5, Padrão D I, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria tem efeito retroativo a 31/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.032/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR ELIDIANE BATISTA DA SILVA, do cargo de Diretor da Unidade Municipal de Ensino Infantil Maria Leite Rafael, Símbolo DSC-7, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria tem efeito retroativo a 31/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.033/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 21,40% (vinte e um vírgula quarenta por cento) durante o mês de FEVEREIRO/2020. No mês de MARÇO, esta gratificação deverá ser alterada para 40% (quarenta por cento), isso sobre o vencimento de MÁRCIO DE LIMA, servidor efetivo, Motorista classe D, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.034/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de ANTÔNIO GRÉCIO BATISTA DE OLIVEIRA, servidor efetivo, Motorista classe D, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.035/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de GLAUBER FLORENCIO DE SOUZA, servidor efetivo, Motorista classe D, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.036/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CANCELAR GAE de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, servidor efetivo, Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.037/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

NOMEAR MAYKON CÉSAR PEREIRA BARROS, para o cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.038/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CANCELAR GAE de 59,31% (cinquenta e nove vírgula trinta e um por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo de VALDECIO RODRIGUES DE SOUSA, servidor efetivo, Mat. 867, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.039/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR MARIA RITA ALBINO RAFAEL JORDÃO DE SOUSA, ocupante do cargo de Diretora Adjunta da UMEIEF Presidente Vargas, Símbolo DSC 4, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria tem efeito retroativo a 31/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.040/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

**RESOLVE**  
**EXONERAR MESSIAS ALEXANDRE RAMOS DA SILVA**, do cargo de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica da Unidade Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, Símbolo DAS-3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 31/01/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.041/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**  
**EXONERAR VALDÉCIO RODRIGUES DE SOUSA**, do cargo de Assessor Técnico da U.M.E.I.E.F Presidente Vargas, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 31/01/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.042/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**  
**NOMEAR ALEXANDRA PALMEIRA DA SILVA MENESES**, para o cargo de Secretário Administrativo da U.M.E.F Dep. Evaldo Gonçalves de Queiroz, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 03/02/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.043/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**  
**NOMEAR EDNA PEREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo de Diretor Escolar da U.M.I.E.F Maria Leite Rafael, Símbolo DSC 5, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 03/02/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.044/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**  
**NOMEAR ELIDIANE BATISTA DA SILVA**, para o cargo de Diretor Escolar Adjunto da U.M.E.F Dep. Evaldo Gonçalves de Queiroz, Símbolo DSC 5, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 03/02/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.045/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**  
**NOMEAR JOICE DANTAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretor Escolar Adjunto da U.M.I.E.F Maria Leite Rafael, Símbolo DSC 3, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 03/02/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.046/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**  
**NOMEAR MESSIAS ALEXANDRE RAMOS DA SILVA**, para o cargo de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica da U.M.I.E.F Gonçala Rodrigues de Freitas, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 03/02/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.047/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**

**NOMEAR RENATA LÍGIA LEITE DE ALMEIDA**, para o cargo de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica da U.M.E.F Presidente Vargas, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.  
 Esta portaria tem efeito retroativo a 03/02/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.048/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,  
**RESOLVE**  
**NOMEAR VALDÉCIO RODRIGUES DE SOUSA**, para o cargo de Diretor Adjunto da U.M.E.I.E.F Presidente Vargas, Símbolo DSC 4, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria tem efeito retroativo a 03/02/2020.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 6.049/2020**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, resolve:  
**RENOVAR**  
**CESSÃO da servidora EDVÂNIA FERREIRA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, Mat. 1009, lotada na Secretaria da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral 43ª zona – Sumé/PB, por mais um (01) ano, a contar de 10/02/2020 até 10/02/2021, com ônus para o órgão cedente.  
 Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de fevereiro de 2020  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
 Prefeito  
 IPMAS

**PORTARIA nº 199-PRESI**  
 Sumé, 03 fevereiro de 2019.  
**A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS**, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 261/2019-IPAMS,  
**CONCEDE**  
**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais, à servidora **JUVITA COSTA NEVES DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1., do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 2553, lotada na Secretaria da Saúde, a contar do dia 1º de novembro de 2019, ficando sem efeitos, por perda de objeto, a Portaria nº 194-PRESI, de 1º de novembro de 2019.

**RITA DARK DA SILVA AQUINO**  
 Diretora-Presidente do IPAMS

**ATOS DO PDER EXECUTIVO**  
**O senhor Secretário de Administração do município de Sumé procedeu despacho no seguinte expediente:**

Processo nº	Interessado (a)	Assunto	Despacho
006/2020 – SADM	LUCIANA SEVERO DE MACÊDO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	INDEFERIDO

Sumé, 13 de fevereiro de 2020.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima  
 Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019**  
 A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.953/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019, torna público o presente edital de convocação nº 04/2019 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 02 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA (HMAA). Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 18/02/2020, para assinatura de contrato:

INSC	CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS	APROVADO/CLASSIFICADO
30/2019	LUCIANA ALVES BEZERRA	21º LUGAR
32/2019	NAIANA MAYARA RODRIGUES MACEDO AMORIM	22º LUGAR

Sumé, Paraíba, 13 de fevereiro de 2020

**BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA**  
 Secretário de Administração

**DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS – NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR – DE CONSIDERAR ESTES DOCUMENTOS QUEM FOI CONTRATADO PELA PREFEITURA DE SUMÉ ATÉ O ANO DE 2019**

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CPF E RG
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTÂNCIA JUDICIAL;
- CARTeira DE TRABALHO – CTPS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
- UMA FOTOS 3x4 RECENTES
- CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)